

Ata de Registro de Preços n.º n.º 061/2024

**Termo de Cancelamento da Ata Registro de Preço n.º 061/2024**

Dispensa n.º 55/2024

Processo n.º 04016-00134030/2024-86

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º 147\*\*\*3 SSP/DF e inscrito sob o CPF n.º 669.8\*\*.\*\*\*-87, considerando a Ata Final Parcial de Resumo de Compras ([157147023](#)), bem como o Termo de Homologação ([157264631](#)), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 061/2024**, celebrada com a empresa **GS MATERIAIS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.196.414/0001-79, sediada no ST SETOR P SUL QNP 30 CJ E LT 18, CEILÂNDIA - BRASÍLIA/DF, CEP: 72.236-005, telefone: (61) 8611-6767, e-mail: [gsmateriaiseservicos@gmail.com](mailto:gsmateriaiseservicos@gmail.com), neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora **LUDMYLA GUEDES NEIVA**, portadora do RG n.º 24\*\*\*51 SSP/DF, e inscrita sob o CPF n.º 736.\*\*\*.\*\*\*-20, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas na **Dispensa n.º 55/2024 ([156490100](#))** e na **Solicitação de Dispensa n.º 4677/2024 ([156528262](#))**, sujeitando-se as partes às normas constantes no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024](#) e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	CÓD. MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	10537	DESENGORDURANTE SEM CHEIRO 5 LITROS	UNDS	270	R\$ 57,88	R\$ 15.627,60
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.627,60 (quinze mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).</b>						

**1. DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO**

1.1 - O cancelamento do presente registro de preços ocorre com fundamento nos subitens 4.4 e 4.8 do Item 4, da Ata de Registro de Preços n.º 061/2024 ([157546080](#)), considerando a possibilidade de cancelamento, diante de fato superveniente que prejudique o cumprimento da Ata, por razão de interesse do IGESDF.

1.2 - O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF e na rede mundial de computadores, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), consoante a Resolução CA-IGESDF n.º 04/2022.

**CONTRATANTE:**

<b>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR</b> Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal 

**CONTRATADA:**

<b>LUDMYLA GUEDES NEIVA</b> Representante Legal
<b>GS MATERIAIS E SERVICOS LTDA</b>



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA GUEDES NEIVA, Usuário Externo**, em 24/01/2025, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 29/01/2025, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **161344989** código CRC= **DOFC488E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

04016-00134030/2024-86

Doc. SEI/GDF 161344989

Criado por [00018877](#), versão 5 por [00018877](#) em 24/01/2025 10:12:23.